



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jeremoabo publica:

- **Editais de Convocação** - Convocar Vossas Excelências (Vereadores e Prefeito) para Sessão Extraordinária na data de 23 de Janeiro de 2020, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Benedito Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Jeremoabo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QPKSMHAC6DOWOA2P520YUA

Edital



Câmara de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 02.096.288/0001-75
Rua Porfírio da Costa Borges, centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2438.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme destacado no art. 32, caput, e §2 do inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste **CONVOCAR** Vossas Excelências (Vereadores e Prefeito) para **Sessão Extraordinária** na data de **23 de Janeiro de 2020, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal**, para tratarmos de assuntos de interesse público, tais como: **a) valores creditados nas contas do município e retidos pelo INSS; b) não pagamento e atraso de salários dos servidores públicos municipais; c) não repasse do duodécimo para a Câmara Municipal no dia 20 do mês de Janeiro.**

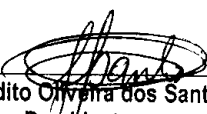
Na oportunidade, informo que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Derivaldo José dos Santos, também será convocado para a referida Sessão Extraordinária.

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do poder Legislativo, Mural do átrio da Câmara Municipal, além de outros meios de comunicação.

Declaro que todos os procedimentos estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Janeiro de 2020.



Benedito Oliveira dos Santos
Presidente

Praça Porfírio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone/Fax: (0xx75) 3203-2438
Endereço eletrônico: www.camarajeremoabo.ba.gov.br